



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10 – Centro – Caetité – Bahia

Tel (0**77) 454-2144

Decreto Legislativo n.º 518 /2002 de 16 de abril de 2002.

**Considera de utilidade pública a
Associação dos Moradores do Sítio da
Manga, Limoeiro, Pau Ferro e Patos,
no Município de Caetité.**

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

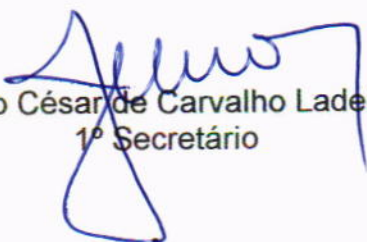
Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a **Associação dos Moradores do Sítio da Manga, Limoeiro, Pau Ferro e Patos** localizada neste Município de Caetité.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2002.


Cezar Ladeia
Presidente


Júlio César de Carvalho Ladeia
1º Secretário